



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hólvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO E DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA DE MARIANA REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE MARIANA, NO DIA VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (23-11-2021).

Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, as dezessete horas e quinze minutos, ocorreu de forma presencial no Centro de Convenções de Mariana, a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças, Legislação e Justiça; de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo e de Viação, Obras públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente da Câmara de Mariana. (Comissão de Finanças, Legislação e Justiça. Presidente: Fernando Sampaio de Castro, Vice-Presidente: Adimar José e Vogal: Ediraldo Arlindo de Freitas) (Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente. Presidente: Edson Agostinho de Castro Carneiro, Vice-Presidente: Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos e Vogal: Ricardo de Miranda Thomaz) (Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo. Presidente: Mauricio Antônio Borges Andrade e Silva, Vice-Presidente: Ricardo de Miranda Thomaz e Vogal: Edson Agostinho). A presente reunião foi convocada para que junto a população pudessem tratar sobre o projeto de lei nº152/2021 de autoria do Prefeito Municipal em Exercício, que *"institui a Política de Resíduos Sólidos, aprova o Plano Municipal de Gestão de resíduos Sólidos, com Diretrizes e Metas para o Município e dá outras providências"*. Foram convidados a equipe e empresa responsável pela elaboração do Projeto de Lei nº 152/2021, bem como, o Sr. Amarildo Pereira, Presidente da ACIAM e que este estendesse o convite a todos os associados, principalmente aqueles diretamente impactados pelo projeto (ex: supermercados, industriais, donos de bares e restaurantes, laboratórios, postos de gasolina, outros); a FEAMA e que este estendesse o convite a todos os associados; a Sra. Sibele Passos, Chefe do Escritório do IPHAN Mariana; os diretores de empresas de engenharia e arquitetura do Município; a gerência da Vale, Samarco, Fundação Renova, Transcotta, Angel Fly, Indaiá, empresas de Tele-caçamba, postos de combustível, Hospital Monsenhor Horta, laboratórios clínicos, supermercado BH, SJ Supermercado. **Estiveram Presentes:** Os Vereadores Fernando Sampaio, Edson Agostinho, Adimar Cotta, Mauricio Borges e Pedro Ulisses, Sra. Denise Almeida, Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; A Sra. Cristiane Ferreira Pimenta Coordenadora Técnica da Empresa Ambiência e o Sr.

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

Henrique Ferreira Ribeiro - Coordenador Geral da Empresa Ambiência; Sra. Nathália Franciane de Souza Oliveira - Analista de Licenciamento Sênior da Fundação Renova e o Sr. Polian Mol e Marques – Relações Institucionais de Obras da Fundação Renova; Lucas de Oliveira, IPHAN; Sr. Arlindo Prado Cotta, Sócio-Proprietário Aerial Tele caçamba; Sra. Camila Mendes Brumano Martins, Gerente de Apoio do Hospital Monsenhor Horta; Sra. Érica Maria Campomizzi Machado, Proprietária do Laboratório Vanderlei Machado; Sra. Daniela de Sá e Silva – Gestão Ambiental da Vale S/A, Sr. Marcos Resende – Gestão Ambiental da Vale S/A e Sra. Izabel Azevedo – Relacionamento Institucional da Vale S/A; Sr. Rui Barbosa dos Santos, Gerente do Supermercado BH (Mariana) e Thaynara Martins; Sr. Marcelo Quintino dos Santos Junior, Analista de Relações Institucionais Samarco; Sra. Vilma Efigênia da FEAMA; Sr. Milton Manoel Sena, Associação de Moradores e Amigos de Ponte do Gama; Sra. Neuzeth Pedrosa Associação de moradores do bairro Barro Preto; Sr. Sandra das Graças Silva, Associação de Moradores do bairro Barro Preto; Sr. Jair Gomes Pinheiro, Associação do Bairro Santana (AMBAS); Sr. Jacy Paulo da Silva, Associação bairro Fonte da Saudade; Sra. Camila Cristina Porto da Secretaria de Meio Ambiente; a Sra. Aline Aparecida Perdigão e Sra. Sthefane Oliveira, da INDAIA; a Sra. Juliana Maria Oliveira, Segurança do Trabalho da Transcotta; a Sra. Natalia Duarte e a Sra. Ângela Marque, da associação do distrito de Vargem; Sra. Maria da Conceição, uma das Fundadoras da CAMAR. **Abertura:** Em nome de Deus e do povo Marianense, o Presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, Fernando Sampaio, deu início a reunião às dezessete horas e quinze minutos. Explicou que, o motivo da reunião é para tratar sobre o projeto de lei de nº 152/2021, que visa tratar sobre a política Municipal de Resíduos Sólidos. Com a palavra a Sra. Priscila, cerimonialista, agradeceu a presença de todos os convidados, tais como, representante da saúde, das mineradoras e representantes dos bairros do Município. Na oportunidade, explicou que o projeto de lei de nº 152/2021, de autoria do Prefeito Municipal em Exercício, visa instituir a política municipal de resíduos sólidos. Tal projeto visa trazer ao município a destinação correta do material, reciclagem e aumento da vida útil do aterro sanitário municipal. Salientou que, o plano é um trabalho conjunto do Município e Fundação Renova. Com a palavra o Presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, Fernando Sampaio, informou que, solicitou a convocação da população visto que esse projeto futuramente pode afetar a todos. Disse que, é para todos se atentarem aos artigos e darem sugestões, para que juntos possam aplicar uma lei que não prejudique a população. Com a palavra o Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esportes, Lazer e Turismo, Mauricio Borges, cumprimentou a todos e disse que estudar o projeto, é um compromisso das Comissões. Salientou que, essa



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

reunião é para dar oportunidade da população também o estudar para assim dar suas sugestões, visto que, não querem votar um projeto que futuramente venha a prejudicar e dar questionamentos a população. Salientou que, o voto ao projeto vira das sugestões e opiniões da população. Com a palavra o Presidente da Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comercio, e Meio Ambiente, Edson Agostinho, cumprimentou a todos e disse que, o projeto é de extrema importância e diante disso, é importante a população participar das discussões. Com a palavra o Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, Adimar Cotta, cumprimentou a todos e disse que é um projeto muito importante e salientou que o ideal seria mais pessoas para discutirem o mesmo, visto que, esse projeto faz parte do futuro de Mariana. Com a palavra o Vice-Presidente da Câmara, Pedro Ulisses, cumprimentou a todos e disse que estão ali para que possam contribuir com todo o trabalho que fora pensando para o desenvolvimento do Município. Com a palavra a Sra. Denise Almeida, Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, cumprimentou a todos e disse que durante a elaboração do projeto, foi feito oficinas e audiências públicas, para discussão do mesmo. Salientou que nessas oficinas e audiências publicas houve a participação da comunidade, representantes do Poder Público. Ressaltou que, é muito importante chegar a um consenso com relação ao projeto, para melhorar a gestão de resíduos no Município e aumentar a vida útil do aterro sanitário. Informou que, atualmente o aterro está passando por uma reforma através da Fundação Renova. Disse que, há muitos problemas com disposição irregular de resíduos, e o projeto visa a ordenação da gestão de resíduos. Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira, coordenadora técnica da empresa Ambiência, cumprimentou a todos e disse que esse projeto é resultado de um trabalho de mais de um ano no Município. Ressaltou que, o objetivo é atender a política Nacional e a política Estadual de Resíduos sólidos, e por isso o projeto é importante, visto que, atende outras legislações. Salientou que, o projeto pretende apresentar o planejamento das Políticas Públicas do Município de Mariana para os próximos vinte anos, e por isso é muito importante a participação de todo. Com a palavra o Sr. Henrique Ribeiro, coordenador geral da empresa Ambiência, cumprimentou a todos e disse que, esse é um assunto que irá interferir na vida das pessoas. Ressaltou que, todo o projeto foi embasado em leis Estaduais que buscam regular todo o processo de gestão de resíduos. Salientou que, ao longo do desenvolvimento foram feitos oito produtos, onde começou por comunicação e mobilização social, posteriormente foi feito o diagnostico geral e legal, em seguida foi tratado sobre os diagnósticos da gestão dos resíduos sólidos urbanos, posteriormente foi a possibilidade de gestão associada, em seguida foi exposto sobre as proposições e diretrizes, posteriormente proposições de medidas de recursos

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

necessários, em seguida trata sobre os estudos complementares, e por fim consolidação de todo o trabalho. Ressaltou que, houve audiências públicas, participação popular e reunião com o comitê de planejamento. Informou que, a primeira reunião ocorreu em fevereiro de dois mil e dezenove, e a última em outubro de dois mil e dezenove. Explicou que, o plano utiliza como foco a disposição de resíduos, a organização que a política nacional propõe. Informou que, inicialmente será tratado sobre os resíduos domiciliares, que são separados em recicláveis, orgânicos, não recicláveis e indiferenciados. Disse que, os resíduos indiferenciados são quando não há separação dos recicláveis, orgânicos e não recicláveis. Em seguida, informou que trataram dos resíduos de limpeza urbana, onde entraram limpeza de feita, capina, limpeza de boca de lobo entre outros. Posteriormente fala sobre os resíduos sólidos especiais, onde compete ao Poder privado. Disse que, esses resíduos sólidos especiais são os grandes geradores de resíduos de características domiciliar, resíduos de saneamento, industriais, saúde, construção civil, Agrossilvopastoris, transporte e mineração. Disse que, muitas das vezes o Poder Público faz coisas que compete ao Poder privado, explicou que, a legislação deixa claro que o Poder público não deve realizar ações que compete ao poder privado, e caso o poder público faça, o mesmo deverá ser ressarcido. Informou que, na maioria das vezes o poder público não é ressarcido e isso acaba onerando o mesmo. Ademais, informou que o projeto trata também sobre, os resíduos de política reversa, onde possui um tratamento especial e que muitas vezes o poder público arca com um serviço que compete ao ente privado. Disse que, irão passar artigo por artigo do projeto de lei e aqueles que tiverem dúvidas poderá interromper para que a coordenação da empresa possa saná-las. Com a palavra a Sra. Priscila, cerimonialista, deu início a leitura do **Projeto de Lei de nº152/2021 de autoria do Prefeito Municipal em Exercício, que “institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos, aprova o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, com Diretrizes e Metas para o Município e dá outras providências.”** Na oportunidade, começou a **leitura das Disposições Preliminares, Artigo 1º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII.** Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira, informou que, de acordo que os artigos forem lidos, ela irá perguntar se alguém tem alguma dúvida, caso haja, ela irá saná-la e assim passar para o próximo artigo. Informou que, o primeiro artigo apenas da abertura no projeto e pontua sobre a lei que está sendo analisada. **Artigo 2º, parágrafo único; Artigo 3º; Artigo 4º, parágrafo único; Artigo 5º; Artigo 6º; Artigo 7º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII;** Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira informou que, os incisos lidos são conteúdos mínimos que deve ser contemplado no plano. Disse que, esse conteúdo mínimo é exigido na Política Nacional de Resíduos Sólidos, diante disso, obrigatoriamente teve de ser contemplado no plano, bem como,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

na lei que está tramitando. Ressaltou que, o conteúdo mínimo não vem da consultoria e nem da legislação e sim, da Política Nacional. Com a palavra o Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esportes, Lazer e Turismo, Mauricio Borges, informou que, dentro do que fora abordado foi realizado estudos técnicos no Município de Mariana, onde há o diagnostico do mesmo. Diante disso, solicitou a apresentação do diagnostico do município. Com a palavra o Sr. Henrique Ribeiro, disse que para apresentar o diagnostico geral demandaria de bastante tempo, e informou que caso tenha algum ponto especifico, era pra informar para que pudesse explicá-lo. Com a palavra o Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esportes, Lazer e Turismo, Mauricio Borges, informou que é importante a apresentação do diagnostico por que apenas a leitura do projeto está muito técnica, e a leitura em si não é o objetivo principal. Com a palavra a Sra. Natalia, representante da Fundação Renova, informou que a medida que for passando os artigos, irão acabar adentrando no diagnostico do Município. Com a palavra o Presidente da Comissão de Finanças, legislação e Justiça, Fernando Sampaio, informou que até o momento só fora lido a parte teórica, que a partir do capitulo dois é que irá adentrar o que realmente importa. Com a palavra o Sr. Henrique Ribeiro informou que esses artigos iniciais são onde o projeto está embasado. Sugeriu que, terminasse a parte teórica e caso não funcionasse mudaria a forma de apresentação. Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira, informou que quando o plano foi elaborado os documentos foram disponibilizados no site da Prefeitura. Salientou que, posteriormente esses documentos serão disponibilizados novamente. Ressaltou que, por mais que a reunião se estenda, não conseguiram apresentar um trabalho de mais de um ano. Com a palavra o Sr. Henrique Ribeiro, informou que disponibilizou uma cartilha para cada convidado, onde a mesma explica o plano de forma sucinta. Com a palavra a Sra. Priscila, cerimonilista, deu prosseguimento à leitura.

Capítulo II, Princípios e Objetivos Ordenadores da Política Municipal de Resíduos Sólidos: Artigo 8º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII; Artigo 9º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VII linhas a e b, IX, X, XI; Artigo 10º. Capítulo III Classificação de Resíduos Sólidos e Definição de Responsabilidade do poder Executivo Municipal e dos Geradores. Artigo 11º; Seção I Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), Resíduos Domiciliares (RDO) e Resíduos de Limpeza Urbana (RLU) e da responsabilidade do Poder Executivo Municipal. Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira informou que, a seção I são os tipos de resíduos que se gera no Município. Salientou que essa seleção dos tipos de resíduos vem da Política Nacional. Com a palavra a Sra. Priscila, cerimonialista, deu continuidade à leitura. **Artigo 12º; Artigo 13º, parágrafo único, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII.** Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira informou que, os resíduos sólidos domiciliares são



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

aqueles gerados nos domicílios, ou seja, são os resíduos da população. Disse que, os resíduos provenientes de limpeza urbana, na maioria das vezes se entendem que é a coleta do lixo de porta a porta, porém, quando se fala em plano de resíduos se fala em todos os tipos de limpeza urbana. Disse que, é responsabilidade do Poder Público a limpeza e manutenção do aterro sanitário. Com a palavra o Presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, Fernando Sampaio, informou que surgiu uma dúvida no parágrafo único do Art. 13 que diz, *"A cobrança da Taxa de Limpeza Urbana terá sua incidência quando houver o exercício do poder de polícia (fiscalização) e a prestação, efetiva ou potencial, dos seguintes serviços públicos"*: Com a palavra o Sr. Henrique Ribeiro disse que, tem de pegar como está o serviço de Limpeza Urbana no Município atualmente. Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira disse que, foi feito um levantamento de quanto o Município gasta com todos os serviços de limpeza urbana. Com a palavra o Sr. Henrique Ribeiro informou que, no código tributário fala que o Município pode cobrar pela taxa de coleta, pela taxa de limpeza pública e pela taxa de remoção do entulho. Ressaltou que, atualmente é feito a cobrança de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e a taxa da remoção do entulho não é cobrada. Diante disso, o Município arca com ações que não o compete. Disse que, se pegar para calcular a despesa de limpeza urbana é muito maior do que a arrecadação. Informou que, para diminuir a despesas tem que haver um novo cálculo para aumentar a arrecadação. Com a palavra o Presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, Fernando Sampaio, informou que, se tiver que readequar a taxa conforme o código tributário, o valor que os munícipes irão pagar será muito alto. Com a palavra o Sr. Henrique Ribeiro disse que, todas as proposições do plano irão gerar um valor, algumas irão gerar receitas pela prestação de serviço para entes privados que o Município não deveria arcar, e acaba que o município arca e não tem o ressarcimento desses serviços. Disse que, após os vinte anos do plano o valor será de trezentos e cinquenta e sete milhões. Informou que, o município deveria arcar com trezentos e quinze milhões, onde inclui todas as melhorias do plano. Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira informou que, diante as melhorias que serão feitas, as limpezas urbanas não serão feitas como é atualmente. Disse que, no art. 7º visa sobre o conteúdo mínimo exigido na política nacional, já no art. 13º dispõe sobre a política nacional exige que plano apresente a forma de cobrança. Com a palavra o Presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, Fernando Sampaio, disse que, atualmente o valor da taxa de limpeza urbana que vem no IPTU é de em média cinquenta reais, caso seja cobrada essa taxa no plano de Resíduos Sólidos esse valor será majorado em até quinze vezes, ficando inviável desta forma para os munícipes. Com a palavra o Sr. Henrique Ribeiro informou que, concorda com o Presidente, Fernando Sampaio, porém,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

informou que esse plano não vai chegar de uma vez no próximo, apesar de por lei precisar chegar. Disse que, a partir do momento que o município não é sustentável, isso pode trazer impactos na restrição de verbas Federais, problemas com o Ministério Público. Informou que, um dos princípios do plano é otimizar e melhorar os recursos, como ampliar a coleta seletiva, tratar o resíduo da construção civil e demais. Com a palavra o Presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, Fernando Sampaio, questionou se os recursos estão sendo bem realocados. Na oportunidade, informou que, esse art. Em específico gerou dúvidas, e diante disso terá de ser feito um estudo mais aprofundando. Informou que, caso ocorra o que estão propondo o valor cobrado pela limpeza irá aumentar quinze vezes mais. Com a palavra o Sr. Henrique Ribeiro informou que, irá aumentar quinze vezes mais se gastar o que gasta atualmente mais dez por cento do plano. Com a Sra. Cristiane Ferreira informou que, com relação a realocação dos recursos, quando fora feito o diagnóstico foi feito um levantamento de quanto o Município gasta em cada serviço de limpeza urbana. Diante disso, informou que olharam todos os documentos e não encontraram nada que sobrepe o valor que outros Municípios pagam. Com a palavra a Sra. Patrícia Gomes, servidora da Câmara, informou que talvez tenha sido pago, mas não fora aplicado. Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira disse que, tem no programa as propostas de melhorias, onde há quinze programas de melhoria para prestação de serviço e para controle da população. Com a palavra o Sr. Henrique Ribeiro disse que, há três programas específicos que são o controle social, onde chama a população para participar mais, a regulação onde há a avaliação da execução pelo Poder Público, e a regionalização que é a possibilidade de associação com outros municípios onde Mariana pode receber resíduos de outros municípios, visto o tamanho do aterro sanitário, essa proposta reduzira os custos do Município. Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira disse que, além da taxa a outros meios de arrecadação que irá ser apresentado. Com a palavra a Sra. Priscila, cerimonialista, deu continuidade à leitura dos artigos. **Artigo 14º.** Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira informou que nesse artigo fala que o munícipe é responsável por destinar o resíduo de política reversa no ponto de entrega de política reversa, portanto, o munícipe não poderá mais deixar, por exemplo, um pneu para que o município recolha nesse caso o munícipe terá de levá-lo ao local adequado de destinação. Com a palavra o Presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, Fernando Sampaio, informou que, nesse caso terão de criar essa funcionalidade, visto que, no município não tem esse local de descarte. Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira informou que, isso se encontra no programa para criação, onde o munícipe terá para onde levar. Com a palavra a Sra. Priscila, cerimonialista, deu continuidade à leitura dos artigos. **Artigo 15º, incisos I, II, III e IV.** Com a palavra a Sra.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélivio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

Cristiane Ferreira informou que, esses programas demandam tempo e a cada ano será implementado outro plano, caso o anterior funcione bem. Disse que, a proposta do programa é que os resíduos sejam separados em orgânicos, recicláveis, não recicláveis e indiferenciados. Informou que, caso não esteja separado em três tipos conforme impõe o programa, a Prefeitura pode se negar a coletar. Com a palavra a Sra. Ângela Marques, moradora do distrito de Vargem, questionou se isso será trabalhado nas escolas para as pessoas se conscientizar. Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira informou que, há o programa de educação ambiental e salientou que os demais programas só irão funcionar se o de educação ambiental for colocado em prática. Com a palavra a Sra. Priscila, cerimonialista, deu continuidade à leitura dos artigos. **Artigo 16º § 1º, §2º, §3º.** Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira disse que, a cada período que será definido no plano, a Prefeitura terá de fazer caracterização gravimétrica, ou seja, irá ao aterro sanitário e despejar todos os resíduos no chão e ver qual a composição, quanto plástico, quanto de papel e demais. Informou que, quando isso acontecer ela vai saber no que precisara trabalhar mais. Com a palavra a Sra. Neuzeth Silva, da associação dos moradores do Barro Preto, questionou como será a separação desses resíduos, e se terá alguma sacola identificando. Com a palavra o Sr. Henrique Ribeiro informou que, no plano não há a coleta de orgânico porta a porta, e diante disso o munícipe não precisa fazer a separação do resíduo em três. Informou que, para o resíduo orgânico há três programas, sendo um para as escolas, onde o orgânico será tratado na própria escola, de principio serão selecionadas dez escolas para tal programa. O segundo é tratar o orgânico de feiras e sacolão e o programa piloto para ter uma compostagem nas casas, onde serão escolhidas três mil casas de inicio. Com a palavra a Sra. Ângela Marques, moradora da Vargem, questionou se haverá incentivo para as pessoas fazerem uma horta comunitária com essa compostagem orgânica. Com a palavra o Sr. Henrique Ribeiro informou que, essa compostagem virá adubo e será utilizado nas hortas das escolas, na horta das casas, e as de feiras e sacolões será utilizada nos jardins do Município. Informou que, grandes partes dos resíduos gerados nas casas são orgânicos. Com relação à horta comunitária, informou que surgiu essa proposta na discussão do plano, porém, gerou uma discussão de como será a gestão da mesma, quem vai organizar e quem vai cuidar, diante disso será aplicado nas escolas, e salientou que uma escola pode ter uma horta comunitária associada a ela. Disse que, o plano é revisado a cada quatro anos, e nesse tempo será olhado o que está dando certo, e o que não o que pode ser feito para melhorar. Salientou que, por isso a participação popular é muito importante. Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira informou que, o que a população vai liberar para a coleta porta a porta são os resíduos recicláveis, não recicláveis e indiferenciados. Disse que, o plano propõe a



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

coleta dos recicláveis em um dia e dos indiferenciados em outro dia. Com a palavra o Sr. Henrique Ribeiro informou que, atualmente a coleta seletiva atende setenta e seis por cento da população, e a meta é que chegue a cem por cento. Informou que, além da coleta porta a porta, uma das propostas do plano é ter pontos de entrega. Disse que, a CAMAR está tendo problemas, visto que chega resíduo misturado, e por isso a educação ambiental é de extrema importância. Com a palavra a Sra. Natalia Duarte, moradora da Vargem, questionou como ficou a questão dos distritos e subdistritos, visto que, atualmente o caminhão de coleta não é assíduo. Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira informou que, isso foi contemplado no plano, e disse que no diagnostico é apontado sobre esses problemas nos distritos e subdistritos. Com a palavra o Sr. Henrique Ribeiro informou que, além de ser contemplados tem que fortalecer a ouvidoria, para que quando acontecer de o caminhão não ir a população ter uma ferramenta para pleitear seus direitos. Com a palavra a Sra. Natalia Duarte questionou sobre os resíduos de saneamento básico. Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira informou que, o plano não aborda os serviços de saneamento. Com a palavra a Sra. Priscila, cerimonialista, deu continuidade à leitura dos artigos. **Subseção I Dos Resíduos Domiciliares Recicláveis e Programa de Coleta Seletiva; Artigo 17º, incisos I, II, §1º, 2º;** Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira informou que, essa primeira subseção é para falar sobre a coleta seletiva. Disse que, no inciso II fala sobre celebração de termo com cooperativa, no caso do Município, inclui a CAMAR, para firmar um termo de serviço onde a empresa irá coletar fazer a triagem e vender. Salientou que, a CAMAR age como um agente de educação ambiental no município. Informou que além do termo com a CAMAR, há uma proposta de fazer uma parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social para auxiliar os catadores avulsos. Com a palavra a Sra. Priscila, cerimonialista, deu continuidade à leitura dos artigos. **Subseção II dos Resíduos Domiciliares Orgânicos: Artigo 18º; Artigo 19º; Artigo 20º; Seção II Resíduos sólidos especiais, responsabilidade dos geradores e planos de gerenciamento: Artigo 21, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII linhas a, b, c, d, e e f.** Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira informou que, a seção II trata sobre os resíduos especiais de grandes geradores, onde expressa quem são esses grandes geradores. Disse que, os grandes geradores são os prestadores de serviço como, por exemplo, o comércio, escritórios etc., ou seja, aqueles que produzam mais de cento e vinte litros por dia de coleta e seja prestador de serviço, serviços de construção civil e volumosos. Disse que, os serviços da saúde entram hospitais, dentistas estéticas etc. Informou que os cento e vinte litros só entram os grandes geradores de serviços domiciliares que sejam prestadores de serviço. Com a palavra a Sra. Ângela Marques, moradora do distrito de Vargem, questionou se o aterro sanitário continuara do mesmo tamanho, e se daqui vinte anos a



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

intenção é diminuir ou aumentar os resíduos. Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira disse que, o aterro sanitário está passando por umas melhorias para atender a população. Disse que, o que está sendo proposto no plano é a redução de resíduos que vai para o aterro e o aumento de resíduos que vai para a coleta seletiva. Ademais, informou que com a educação ambiental o intuito é diminuir os resíduos seja ele reciclável ou não. Com a palavra a Sra. Natalia Duarte, moradora do distrito da Vargem, informou que essa educação ambiental tem que ser descentralizado das escolas, e levados para outros locais, como os PSF'S, agente comunitário de saúde, associação de moradores. Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira informou que, o plano de coleta seletiva vislumbra um pedaço da educação ambiental nas escolas e outra parte que será feita em vários outros setores, salientou que isso será feito com a ajuda da CAMAR. Com a palavra o Sr. Henrique Ribeiro disse que, a meta é de em vinte anos diminuir em quarenta e quatro por cento o numero de resíduos enviado para o aterro. Com a palavra a Sra. Ângela Marques, moradora do distrito de Vargem, informou que a CAMAR se encontra no município há muitos anos, e questionou se durante os anos anteriores se houve algum efeito nessa conscientização, visto que, é através deles que verão se o plano está funcionando ou não. Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira informou que, os resíduos especiais são pneus, lâmpadas, pilhas, baterias demais coisas que não são produzidas nas casas dos munícipes. Com a palavra a Sra. Priscila, cerimonialista, deu continuidade à leitura dos artigos.

Artigo 22º, §1º, §2º; Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira informou que, quando fala de resíduos sólidos especiais, quer dizer que são resíduos dos entes privados, as empresas. Disse que, as empresas são responsáveis pelos serviços que elas prestam, pelos insumos que elas compram e pelos resíduos que elas produzem. Salientou que, a Prefeitura não é obrigada, e ela não pode por lei, coletar resíduos de uma empresa privada. Com a palavra o Presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, Fernando Sampaio, questionou sobre o valor da taxa. Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira informou que, não consegue calcular o valor da taxa. Disse que, para calcular a taxa, pega o diagnostico de quanto o município gasta para coletar o resíduo de uma referida empresa, para a partir de aí cobrar um valor de taxa. Disse que, a empresa tem que apresentar para a Secretaria de Meio Ambiente, antes de o município coletar, o plano de resíduos sólidos. Informou que, a empresa pode contratar qualquer pessoa para coletar esses resíduos que eles produzem inclusive a prefeitura. Salientou que, caso essa empresa contrate a Prefeitura, a empresa tem que pagar uma taxa que será calculada pelo Município. Com a palavra a Sra. Priscila, cerimonialista, deu continuidade à leitura dos artigos.

Artigo 23º, §1º, §2º; Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira informou que, se acontecer algum acidente com esses resíduos da empresa privada, este não é



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

responsabilidade do Poder Público e, sim, do gerador daquele resíduo. Disse que, caso o Município gaste com o dano, os responsáveis ressarcirão o Município. Com a palavra a Sra. Priscila, cerimonialista, deu continuidade à leitura dos artigos. **Artigo 24º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX;** Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira explicou que, o Município tem que informar a União como os resíduos estão sendo coletados, e desta forma as empresas privadas deverão informar ao município como os resíduos que elas produzem estão sendo coletados. Com a palavra o Sr. Henrique Ribeiro informou que, é muito importante o município ter conhecimento e exigir dos grandes geradores, como eles geram esses resíduos e como ele irá tratar o mesmo. Com a palavra a Sra. Ângela Marques, moradora do distrito da vargem, questionou se haverá fiscalização. Com a palavra o Sr. Henrique Ribeiro informou que, um dos programas é a fiscalização. Ademais, informou que há um sistema onde esses grandes geradores terão de informar a quantidade e para qual local está destinando esses resíduos. Com a palavra o Presidente da Comissão de Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esportes, Lazer e Turismo, Mauricio Borges, informou que a UBS do bairro Cabanas (Unidade Básica de Saúde) já utiliza esse sistema. Com a palavra a Sra. Vilma, moradora do bairro Barro Preto e representante da FEAMA, questionou se os bairros terão locais para destinação desses resíduos. Ademais, questionou se a CAMAR terá mais valorização, ampliando os equipamentos. Com a palavra o Sr. Henrique Ribeiro informou que, para os domicílios não serão todas as casas, apenas três mil receberam a cúpula, quem não quiser a cúpula irá separar e enviar a CAMAR. No que tange a CAMAR a mesma é de extrema importância no município. Com a palavra a Sra. Maria da Conceição, uma das Fundadora da CAMAR, informou que, a CAMAR já avançou muito. Informou que, em visita a outros Municípios, percebeu que poucos catadores têm esse amparo da Prefeitura. Salientou que, atualmente a maioria das empresas tem parceria com a CAMAR. Ressaltou que, quando o material dessas empresas chega na CAMAR, é verificado como o material está e após a mesma assina um manifesto e envia para a empresa. Disse que, trabalha em parceria com a Prefeitura e Secretaria de Meio Ambiente para juntos dar uma Mariana melhor para a população. Com a palavra a Sra. Priscila, cerimonialista, deu continuidade à leitura dos artigos. **Artigo 25º; Artigo 26º; Artigo 27º, §1º, §2º; Artigo 28º, § 1º, §2º; Subseção I Resíduos de Grandes Geradores; Artigo 29º; Artigo 30º; Subseção II Resíduos da Construção, Demolição e Volumosos (RCDV); Artigo 31º, §1º, §2º, §3º;** Com a palavra o Sr. Henrique Ribeiro informou que, nesse art. Em específico ele está tratando sobre quem é o pequeno gerador da construção civil, sendo assim o gerador pequeno é obrigado a eixar os resíduos nos ecopontos, enquanto o grande gerador tem que liberar no local correto. Com a palavra o Presidente da Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

Finanças, Legislação e Justiça, Fernando Sampaio, informou que se não tiver esse ecoponto implantado o Município não pode cobrar. Com a palavra o Sr. Henrique Ribeiro informou que, sim, o Município não poderá cobrar do pequeno gerador. Com a palavra o Presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, Fernando Sampaio, informou que, alguns locais do Brasil esses resíduos da construção civil são triturados e utilizado como cascalho para asfalto. Com a palavra o Sr. Henrique Ribeiro informou que, um dos projetos que o plano contempla é esse. Salientou que, já começou a terraplanagem para a construção desse projeto na área o aterro, para receber resíduos de construção civil de empresas de grande porte. Salientou que, mesmo o projeto não tendo sido aprovado, algumas coisas já estão acontecendo. Informou que a CAMAR já recebeu três caminhões, a construção da usina para receber resíduos da construção civil, a reestruturação do aterro já está sendo feita, a nova sede da CAMAR também já está em andamento. Com a palavra o Sr. Polian Mol informou que um dos projetos que vai ser apresentado na câmara é sobre a reestruturação da CAMAR ecoponto. Com a palavra a Sra. Priscila, cerimonialista, deu continuidade à leitura dos artigos. **Subseção III Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS); Artigo 32º, parágrafo único; Subseção IV Resíduos Agrossilvopastoris, Artigo 33º, parágrafo único; Subseção V Resíduos de Serviços de Transporte, Artigo 34º, parágrafo único; Subseção VI Resíduos da Mineração, Artigo 35º, §1º, §2º; Subseção VII Resíduos Sujeitos a Logística Reversa, Artigo 36º; Seção III da Coleta, do Transporte, do Tratamento e da Destinação Final dos Resíduos Especiais, Artigo 37º, incisos I, II, III e IV;** Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira informou que, nesse art. Em específico informa que as mineradoras tem os mesmos deveres que os municípios. Com a palavra a Sra. Priscila, cerimonialista, deu continuidade à leitura dos artigos. **Artigo 38º;** com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira informa que, a empresa tem que contratar uma pessoa licenciada para fazer o recolhimento e transporte dos resíduos. Com a palavra a Sra. Priscila, cerimonialista, deu continuidade à leitura dos artigos. **Artigo 39º; Artigo 40º, §1º, §2º, §3º; Seção IV Dos Serviços extraordinários de limpeza urbana realizadas pelo Poder Executivo Municipal, Artigo 41º, §1º, incisos I, II, §2º, §3º, §4º, §5º, §6º, §7º;** Com a palavra o Sr. Henrique Ribeiro informou que, em todos os momentos em se fala em taxa, é informado que a mesma será definida. Com a palavra o Presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, Fernando Sampaio, informa que gerou uma dúvida no §2º do referido art. Visto que o mesmo, expõe que *"Os promotores, os organizadores e os contratantes da realização de eventos são responsáveis pela limpeza e remoção dos resíduos gerados na área e nos logradouros público lindeiros ao evento, após seu encerramento, comprovando a descarga dos resíduos em local de destinação devidamente autorizado pela SEMADS."*



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

No caso em questão, disse que há muitas festas em distritos, onde quem promove a festa é a comunidade, diante tais fatos, questionou se a comunidade terá de arcar com a limpeza. Com a palavra o Sr. Henrique Ribeiro informou que, o município é facultado a cobrar o ressarcimento. Diante disso, como não há um ente privado o município pode deixar de efetuar a cobrança pela limpeza. Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira informou que, como quem promove a festa é os munícipes, portanto, a prefeitura é quem os representa. Com a palavra o Sr. Henrique Ribeiro informou que, nesse caso o art. Protege o município de festas grandes feitas por entes privados. Com a palavra a Sra. Priscila, cerimonialista, deu continuidade à leitura dos artigos. **Capítulo IV Da Política e Educação Ambiental, Artigo 42º, Artigo 43º; Capítulo V Da Disposição Final de Rejeitos no Aterro, Artigo 44º, Artigo 45º, parágrafo único; Capítulo VI Dos Atos Lesivos à Conservação da Limpeza Urbana, Artigo 46º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI; Com a palavra o Presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, questionou se no inciso XV residências domesticas se enquadraria. Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira informou que, não se enquadra, apenas entes privados. Capítulo VII Da Fiscalização, Artigo 47º, parágrafo único; Capítulo VIII Das Infrações e das Penalidades, Artigo 48º, parágrafo único, Artigo 49º, Artigo 50º, Artigo 51º; Capítulo IX Das Disposições Finais e Transitórias, Artigo 52º e Artigo 53º.** Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira se disponibilizou para esclarecer quaisquer dúvidas. Salientou que, as documentações serão disponibilizadas no site da Prefeitura novamente. Disse que, o que consta no plano não será implementado tudo de uma vez. Questionou como fica o fato de o município não cumprir uma lei Federal. Com a palavra o Presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, Fernando Sampaio, informou que não é contra o município cobrar as taxas, desde que sejam acessíveis para a população. Com relação a uma parte do projeto que fala sobre compartilhar o aterro sanitário do município com outros municípios, informou que é contra. Com a palavra o Sra. Cristiane Ferreira disse que, não se restringe apenas ao aterro, o projeto trata também sobre dividir o valor dos caminhões que levam papelão para belo horizonte, por exemplo, ficando mais barato. Com a palavra o Sr. Henrique Ribeiro informou que, a taxa a ser cobrada não se encontra na lei. Com a palavra o Presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, Fernando Sampaio, informou que diante isso fica para o município impor a taxa. Com a palavra o Sr. Milton Manoel Sena da associação de Moradores e Amigos de Ponte do Gama informou que, essa questão da taxa deveria ser analisada com mais cautela, visto que, pode entrar outro Prefeito no Executivo e querer cobrar essa taxa sem o projeto está implementado. Com a palavra o Presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, Fernando Sampaio, informou que, irão fazer



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

uma emenda ao projeto informando que essa taxa só poderá ser cobrada após de implementados todos os serviços. Com a palavra a Sra. Cristiane Ferreira informou que, assim como o programa é escalonado as taxas também pode ser. Com a palavra o Sr. Henrique Ribeiro informou que, o código tributário já impõe o valor da taxa, valor este que já é cobrado atualmente. Ademais, informou que a fala do Sr. Milton foi muito feliz, visto que tem que haver essa segurança para a população. Com a palavra o Presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, Fernando Sampaio, agradeceu a todos pela presença. **Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar em nome de Deus e do povo Marianense, o Presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, Fernando Sampaio, encerrou a reunião as vinte horas e quarenta minutos.

[Handwritten signatures in blue ink]